



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 02 DE SETEMBRO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Matérias para leitura

I – Ata de Sessão n.º 25/2025 (Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025).

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

Projeto de Lei nº 26/2025 – *Autor: Prefeito Municipal* – Acrescenta a Lei Municipal Complementar nº 001, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre o código de posturas do município de Echaporã, Estado de São Paulo, os artigos 100-a e 274-a, que regulamenta respectivamente o tráfego de veículos e/ou caminhões destinados ao transporte de sólidos a granel nas zonas urbanas e rural do município de Echaporã, estado de São Paulo, e suas infrações e penalidades, e dá outras providências.

Decretos expedidos:

Decreto n.º 35, de 18 de agosto de 2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.687,52.

Decreto n.º 36, de 18 de agosto de 2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 492.581,00.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas:

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Concede o título de cidadã benemérita echaporense a sra. Camila Fernanda Ribeiro Marchetti, em razão dos relevantes serviços prestados à educação municipal e em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

Substitutivos:



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Nada consta.

Emendas ou subemendas:

Nada consta.

Requerimentos:

Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).

Requerimentos sobre pedidos de informação ou sobre convocação de Secretários Municipais são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 221, VIII e IX, do Regimento).

Requerimento n.º 38/2025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui - Requeiro à Prefeitura Municipal, para que encaminhe à esta Casa de Leis as seguintes informações referente ao terreno anteriormente pertencente à extinta Ong Segundo lar: 1) se há intenção de algum empreendimento no local por parte da administração; 2) se caso não haja nenhum projeto para o local, se existe a possibilidade de ceder o espaço para um cidadão, que procurou este vereador, instalar um projeto de horta comunitária, de forma a ser cedido pela Administração um ponto de energia para uso do poço ali existente, e sobre a qual os custos de uso seria de responsabilidade do desenvolvedor do projeto.

Indicações:

Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).

Indicação n.º 160/2025 – Autora: Ver. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de dar o nome do Sr. Aldivino José Alves a uma das ruas de nosso município, considerando que este senhor faz parte de nossa história, merecendo tal honraria.

Indicação n.º 161/2025 – Autora: Ver. Maria Cristina de Almeida Bressan – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de retornar com as atividades dos projetos Feira do Produtor Rural e Feira do Pôr do Sol, a fim de ampliar a agenda de atividades de nosso município, assim como contribuir com o desenvolvimento de pequenas atividades comerciais de nosso município.

Indicação n.º 162/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto a Diretoria Municipal de Saúde, realize estudos técnicos a fim de viabilizar a oferta do procedimento de polipectomia na rede pública de saúde. A polipectomia é uma intervenção médica essencial para a retirada de pólipos, especialmente no trato gastrointestinal, e pode prevenir o desenvolvimento de doenças mais graves, como o câncer colorretal.

Indicação n.º 163/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de construir novos postos de Unidade de



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Saúde da Família no Bairro Odilon Milani, Bairro Albino Villa, Bairro Osvaldo Besduque e Bairro Kodama, visando ampliar o acesso aos serviços de saúde pública, facilitando o atendimento médico e melhora no cuidado com a saúde da população das referidas localidades.

Indicação n.º 164/2025 – Autor: Ver. *Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja instalada uma cobertura de estrutura metálica no almoxarifado municipal, no setor onde é feito a lavagem e lubrificação da frota municipal, pois o sol faz com que os produtos utilizados na lavagem degradam a pintura dos mesmos.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

Moções:

Nada consta.

Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.

Registros de Aplausos:

Nada consta.

Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).

IV – Expedientes diversos recebidos:

Nada consta.

Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Matéria em regime ordinário de tramitação

Nada consta

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, a Presidência anuncia que o projeto seguirá para sanção.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

3^a PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Primeira dama do município de Echaporã, Sra. Elaine Cristina Alcântara Gazeta

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.